



WWW.CFO.ORG.BR

Jornal do CFO

**NOVELA COM
SAÚDE BUCAL**

A saúde bucal é o mais novo protagonista da novela das oito da TV Globo. Resultado da parceria com o CFO, iniciada em 2002, dois capítulos de "Paraíso Tropical" abordaram a prevenção da cárie e de outras doenças originadas na boca.

Página 3



Jornal do Conselho Federal de Odontologia | Ano 15 | Nº 79 | Jul-Ago de 2007 | 312.000 exemplares

Velas pela saúde do Brasil



Brasília assistiu a uma procissão inusitada no dia 14 de agosto. Com velas nas mãos, dirigentes de entidades ligadas à saúde – entre elas o CFO –, usuários do SUS e parlamentares traduziram, de forma cinematográfica, o lema “Vamos evitar o Apagão da Saúde”. Mais de mil pessoas seguiram da rampa do Congresso até o Palácio do Planalto para pedir a regulamentação da Emenda 29, que vincula os recursos da saúde ao crescimento do PIB.

CFO reunido com o presidente da Frente Parlamentar da Saúde, deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), antes do início da manifestação

Página 7



Av. Nilo Peçanha, 50 - Grupo 2316 ·
CEP 20020-100 · Rio de Janeiro/ RJ
Jornal do Conselho
Federal de Odontologia · Ano 15 ·
Nº 79/Jul-Ago de 2007
Edição Nacional · 312.000 exemplares

IMPRESSO ESPECIAL
CONTRATO
Nº 050200293-0
ECT/DR/RJ
CONSELHO FEDERAL
DE ODONTOLOGIA





Tema adequado ao horário nobre

Dr. Miguel Nobre
Presidente do CFO

A televisão é um meio poderosíssimo de propagar mensagens educativas para a população brasileira. Num país onde o índice de leitura de jornal é extremamente baixo e a exclusão digital ainda é a regra, a TV – que só perde para o rádio em audiência no interior – é a mídia que oferece melhor custo-benefício.

Uma mensagem veiculada na novela das oito da rede de maior audiência – a Globo – alcança 50% das televisões ligadas em todo o país. Ciosa do potencial que tinha em mãos, a TV Globo começou a desenvolver há cerca de 20 anos, principalmente através de sua teledramaturgia, verdadeiras campanhas de utilidade pública. Nessa linha de ação, já foram abordados temas como transplante de órgãos, preconceito a portadores de Síndrome de Down, crianças desaparecidas, entre muitos outros.

Faltava incluir nesse horário um

tema igualmente nobre: saúde bucal – que, aliás, chegou a ter, em épocas não tão distantes, mais destaque entre os programas humorísticos. Quem não se lembra daquele personagem popular que fazia graça com o fato de ter apenas dois dentes na boca...

Mas esse tipo de piada de mau gosto ficou no passado. Em 2002, o Conselho Federal de Odontologia obteve, pela primeira vez, o apoio da TV Globo para veicular, gratuitamente e em rede nacional, a campanha de prevenção ao câncer bucal desenvolvido por esta autarquia.

Agora, finalmente, a saúde bucal ganha um papel importante na novela “Paraíso Tropical”. Com a missão de esclarecer para os brasileiros que sorrir com saúde é um assunto com Classificação Livre, seja qual for seu horário de exibição.

 **FALE COM O PRESIDENTE DO CFO**
presidente@cfo.org.br

PLENÁRIO

Presidente

Miguel Álvaro Santiago Nobre (RS)
presidente@cfo.org.br

Vice-Presidente

Ailton Diogo Morilhas Rodrigues (MS)
vice-presidente@cfo.org.br

Secretário-Geral

Marcos Luis M. de Santana (SE)
secretario@cfo.org.br

Tesoureiro

Lester Pontes de Menezes (RO)
tesoureiro@cfo.org.br

Conselheiros

Emanuel Dias de Oliveira e Silva (PE)
emanuel@cfo.org.br
José Mário Morais Mateus (MG)

josemario@cfo.org.br
Mário Ferraro Tourinho Filho (BA)
marioferraro@cfo.org.br
Outair Bastazini (RJ)
bastazini@cfo.org.br
Rubens Côrte Real de Carvalho (SP)
rubenscorte@cfo.org.br

Atáide Mendes Aires (MA)
Benício Paiva Mesquita (CE)
Delmo Tavares (SC)
Ericson Leão Bezerra (AM)
Laércio Villela Barros (ES)
Messias Gambôa de Melo (PA)
Ricardo Luiz Araújo de Sá (RN)
Tito Pereira Filho (AC)
Wilson Carneiro Ramos (GO)



Sede do CFO no Distrito Federal:
SHC-AO-Sul-EA-02/08-Lote 05
Ed. Terraço Shopping | Torre A/sala 207 |
Bairro Otogonal | Brasília/DF
CEP 70660-020
Tel: (61) 3234-9909 | Fax: (61) 3233-7586
cfo@cfo.org.br | www.cfo.org.br
Escritório no Rio de Janeiro:
Av. Nilo Peçanha, 50, Grupo 2316 | Rio de Janeiro/RJ | CEP: 20020-100
Tels: (21) 2122-2200 |
Fax: (21) 2122-2229 e 2122-2230

Editor e Jornalista Responsável:
Marcelo Pinto (MTB 19936)/
Sol Comunicações Ltda.

Repórteres: Vitor Fraga/Rio de Janeiro;
Fábio Marçal/Brasília

Fotos:
CFO; Vanor Correia/Descrição da Imagem;
Agência Luz, Fábio Pozzebom e Wilson
Dias/Agência Brasil; Reprodução TV Globo;
CRO-RN; Mário Tibaldi; ABENÔ; Assessoria
dep. Flaviano Melo

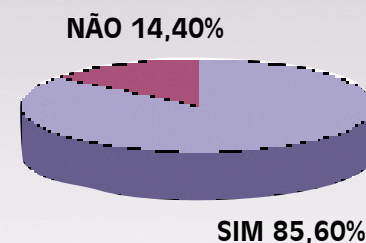
Projeto Gráfico e Edição de Arte:
Metara Comunicação
(www.estudiometara.com.br - 2242-7609)

Jornal do CFO: jornal@cfo.org.br

Artigos assinados não refletem, necessariamente,
a opinião do CFO e são de responsabilidade dos autores.

SUA OPINIÃO

O CFO perguntou na edição passada:
“Você considera relevante um projeto de lei que regulamente, especificamente, os valores de referência para procedimentos odontológicos (VRPO), a serem pagos pelas operadoras de planos de saúde?”
Veja a resposta pela Internet:
Votos: 10.764



O CFO quer saber **Sua Opinião:**
Você concorda com a suspensão da abertura de novos cursos de Odontologia pelos próximos 10 anos, através de uma lei aprovada no Congresso?

Vote e participe do fórum: www.cfo.org.br

Sua voz no CFO

Câmara Técnica de Ensino

Presidente: Maria Carmen de Araújo Melo Jardim (CD-PB)

Membros:

Emanuel Dias de Oliveira e Silva (CD-PE)
Laércio Villela Barros (CD-ES)
Rubens Côrte Real de Carvalho (CD-SP)
Delmo Tavares (CD-SC)

E-mail: ctensino@cfo.org.br

Câmara Técnica do Mercosul

Presidente: Henrique Taglianetti (CD-PR)

Membro: Mário Ferraro Tourinho Filho (CD-BA)

E-mail: ctmercosul@cfo.org.br

Câmara Técnica de Entidades de Assistência Odontológica

Presidente: Francisco Miccione Filho (CD-AP)

Membros: José Mário Morais Mateus (CD-MG)

Benício Paiva Mesquita (CD-CE)

E-mail: cteao@cfo.org.br

Câmara Técnica de Educação

Presidente: Lucimar de Sousa Leal (CD-PI)

Membros: Ataíde Mendes Aires (CD-MA)
Tito Pereira Filho (CD-AC)

E-mail: cteducacao@cfo.org.br

Câmara Técnica de Legislação

Membros: Wilson Carneiro Ramos (CD-GO)

Messias Gambôa de Melo (CD-PA)

Marcondes Martins da Silva Júnior (CD-PI)

E-mail: ctlegislacao@cfo.org.br

Câmara Técnica de Comunicação

Presidente: Paulo Sérgio Moreira da Silva (CD-AL)

Membros: Ricardo Luiz Araújo de Sá (CD-RN)

Gustavo Moreira de Oliveira (CD-MT)

E-mail: ctcomunicacao@cfo.org.br

Representação do CFO no Fentas

Graciara Matos de Azevêdo (CD-GO)

E-mail: forumfentas@cfo.org.br

Representação no Fórum dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional

Presidente: Samir Najjar (CD-DF)

Membro: Ericson Leão Bezerra (CD-AM)

E-mail: conselhao@cfo.org.br

Representação no Fórum dos Conselhos Federais

da Área de Saúde

Presidente: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior (CD-PE)

Membro: Benício Paiva Mesquita (CD-CE)

E-mail: conselhinho@cfo.org.br

Câmara Técnica de Políticas Públicas de Saúde

Presidente: Namis Levino da Silva Filho (CD-RR)

Membros: Gerdo Bezerra de Faria (CD-RN), Paulo Sérgio Moreira da Silva (CD-AL)

E-mail: ctpps@cfo.org.br

Câmara Técnica de registros de Técnicos em Prótese Dentária, Auxiliares de Prótese Dentária e de Laboratórios de Prótese Odontológica

Presidente: José Augusto Gomes de Siqueira (TPD-RJ)

Membros: Agostinho Fernandes dos Santos Filho (TPD-RJ)

Nivaldo Burim (TPD-SP)

E-mail: cttpd@cfo.org.br

Câmara Técnica de registros de Técnicos em Higiene Dental e Auxiliares de Consultório Dentário

Presidente: Irene Rodrigues dos Santos (THD-PR)

Membros: Fátima Lúcia Rola (THD-DF)

Eliane Silva de França (THD-DF)

E-mail: ctthdacd@cfo.org.br

Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional para 2007

Presidente: Emanuel Dias de Oliveira e Silva (CD-PE)

Membros: Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos (CD-MG)

Pedro Antônio Gonzalez Hernandez (CD-RS)

Spyro Nicolau Spyrides (CD-RJ)

Augusto Luiz Santos Veiga (CD-RO)

Benedicto Alves de Castro Silva (CD-BA)

Edilberto de Freitas Reverdito (CD-MS)

E-mail: medalha@cfo.org.br

Assessores Especiais

Roberto Eluard da Veiga Cavali (CD-PR)
robertocavali@cfo.org.br

Rutílio Caldas Pessanha (CD-RJ)

rutiliopessanha@cfo.org.br

Jairo Santos Oliveira (CD-PI)

jairoliveira@cfo.org.br

Paraíso Tropical com saúde bucal

Fruto da parceira entre o CFO e a TV Globo, dois capítulos da novela - exibidos nos dias 3 de maio e 18 de julho - abordaram a prevenção da cárie e de outras doenças originadas na boca.

Na novela Paraíso Tropical, da TV Globo, a saúde bucal ganhou papel de protagonista. Isso ficou evidente para quem assistiu aos capítulos exibidos nos dias 3 de maio e 18 de julho.

14 minutos na novela "campeã de audiência"

No primeiro, a personagem Iracema (Daisy Lúcidí), acompanhada de uma vizinha, encontra com a filha Dinorá (Isabela Garcia) e os dois filhos voltando do consultório odontológico. No diálogo que se segue, Dinorá conta que não espera os filhos sentirem dor de dente para ir ao dentista. "Desde pequenos, a gente acostudou a levar para prevenção, para cuidar da saúde da boca", explica.

Já o capítulo exibido em julho apresenta a mesma Dinorá às voltas com a dor de dente da filha, que admite não estar seguindo suas orientações, como escovar os dentes e passar o fio dental ao acordar, após comer e antes de dormir. "Que isso! Ainda mais se comer uma coisinha doce. Se não, sabe o que acontece? O resto de

comidinha fica no cantinho do dente, e é isso que forma a cárie, dá o mau hálito, dor de dente e muitas outras coisas que vocês nem imaginam", reage a mãe.

Ao final do bloco, Dinorá se prepara para levar a menina, junto com o pai, a um atendimento de emergência, exemplificando o prejuízo causado pela desatenção com a saúde bucal.

Juntas, as duas inserções somaram 14 minutos dentro da novela "campeã de audiência", que tem atingido 50% das TVs ligadas em todo o país, segundo os mais recentes levantamentos do Ibope (Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística).

O resultado foi comemorado pela diretoria do Conselho Federal de Odontologia (CFO) e por toda sua assessoria de comunicação. Afinal, desde 15 de fevereiro a Arca Comunicação - uma das empresas que presta serviços à autarquia nesse setor - vinha mantendo intensa troca de e-mails e telefonemas com dois interlocutores complementares: Sérgio Marques, um dos escritores da equipe do autor da novela, Gilberto Braga, e a equipe da Divisão de Projetos Sociais, do Departamento de Merchandising Social da Rede Globo de Televisão - cujo gerente, Flávio Oliveira, recebeu em abril, em nome do presidente da Fundação Roberto Marinho, José Roberto Marinho, a Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional, concedida pelo CFO a quem presta serviços extraordinários à saúde bucal da população brasileira.

TV Globo



Dinorá (Isabela Garcia) orienta seus filhos sobre saúde bucal

Precedente contou a favor

Justiça seja feita, esse trabalho foi facilitado pelo precedente que havia na relação entre o CFO e a TV Globo: em 2002, a emissora veiculou em rede nacional a campanha de prevenção ao câncer bucal desenvolvida pela autarquia. Dentro de sua política de marketing social, a Globo exibiu, gratuitamente, 1.150 inserções do vídeo (produzido pelo CFO) que trazia como garotos-propaganda o ator Paulo Betti e o cantor e cirurgião-dentista Guinga. Se fossem cobradas na época, as inserções veiculadas teriam um custo estimado em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Agora, com os diálogos - sobre

saúde bucal - incluídos na trama da novela Paraíso Tropical, quem saiu lucrando, mais uma vez, foi a população brasileira.

"O CFO, a classe odontológica e, principalmente, a população brasileira só têm a agradecer à direção da TV Globo, aos autores da novela e artistas que participaram das cenas e que receberam com um largo sorriso nossa sugestão de tratar de um assunto tão importante para todos. Prova de que acreditam no slogan adotado pelo CFO, de que 'Só existe saúde com saúde na boca'", afirmou o presidente do CFO, Miguel Nobre.

Veja os filmes da campanha CFO 2002 veiculadas gratuitamente pela TV Globo: www.cfo.org.br/jornal



Odontologia do Trabalho



Ministro interino Ronaldo Lessa entre o pres. CFO, Miguel Nobre, secretário-geral, Marcos Santana, e o vice Ailton Rodrigues (ao lado do pres. ABO, Norberto Lubiana)

Ministro interino do Trabalho apóia inclusão de exame odontológico na admissão e demissão de funcionários

Integrantes da diretoria do Conselho Federal de Odontologia (CFO) se reuniram no dia 26 de julho, em Brasília, com o secretário-executivo do Ministério do Trabalho, Ronaldo Lessa, que ocupa interinamente a titularidade da pasta.

O presidente do CFO, Miguel Nobre; o vice-presidente, Ailton Rodrigues, e o secretário-geral da entidade, Marcos Santana, além de diversas entidades da Odontologia, foram buscar apoio do governo ao PL 422/07. O projeto de lei altera o art.162, Secção III, e o artigo 68, Secção V do Título II da Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5452/43), para obrigar as empresas a manter serviços especializados em segurança, em medicina e em odontologia do trabalho. A proposta torna obrigatórios os exames médico

e odontológico na admissão e demissão de funcionários. Atualmente, apenas o exame médico é obrigatório.

Ronaldo Lessa avalia que a alteração vai possibilitar ganhos para o trabalhador, para o mer-

cado de trabalho dos cirurgiões-dentistas e para a saúde do país. Ele disse que apóia a idéia, mas considera que o CFO deve buscar conquistas técnicas e políticas nos diferentes ministérios envolvidos, ou seja, Previdência, Trabalho, Saúde e Meio Ambiente, e ainda do grupo tripartite composto pelo governo, trabalhadores e empresários.

Segundo Marcos Santana, o que está em jogo é a saúde do trabalhador. Já o presidente do CFO, Miguel Nobre, disse que essa alteração vai dar tranquilidade para os empregadores na hora da contratação de seus empregados e a garantia da redução de faltas ao trabalho devido a problemas odontológicos.

Além do CFO, participaram do encontro os dirigentes da Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas (ABCD), Wilson Chediek; da Associação Brasileira de Odontologia (ABO), Norberto Lubiana; da Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO), José Carrijo Brom; e da Federação Nacional dos Odontologistas (FNO), Ernani Bezerra.

Projeto de lei tramita em caráter conclusivo

Deputado propõe o prazo de 360 dias para as empresas se adaptarem.

O autor do Projeto de Lei 422/07, deputado Flaviano Melo (PMDB-AC), argumenta que existe uma lacuna na Consolidação das Leis do Trabalho no que se refere à saúde bucal

do trabalhador. "Atualmente, não há instrumento legal que ampare e obrigue a inclusão de ações de odontologia nas empresas", afirma.

Segundo o projeto, as empresas terão prazo de 360 dias, a partir da publicação da lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento da medida.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

CONGRESSOS

XVIII Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro (CIORJ)

1º a 4 de setembro | Rio de Janeiro - RJ
 Tema: Valorização Profissional
 Informações: (21) 2504-0002
 presidencia@aborj.org.br
 www.aborj.org.br

6º Congresso Brasileiro de Ortodontia e Ortopedia Facial

10 a 13 de outubro
 Gramado - RS
 Informações: (51) 3311-8969
 plenar@terra.com.br
 www.abor.org.br

Vôo 3054 da TAM

Agência Brasil



Colaboração na identificação dos corpos mostra importância do prontuário odontológico

Dados odontológicos dos passageiros enviados ao IML de São Paulo ajudam na identificação dos corpos

O sofrimento pela perda trágica de familiares e amigos, como o causado pelo acidente com o vôo 3054 da TAM, no dia 17 de julho, no aeroporto de Congonhas, em São Paulo, pode ainda ser suplantado pela demora na identificação dos corpos. É nesta etapa do doloroso trabalho, que começa com o resgate das vítimas, que o odontologista tem papel fundamental e pode dar o desfecho necessário a cada caso, indicando a identidade de cada um.

Para ajudar na identificação das vítimas dessa tragédia, o Departamento Médico-Legal do Rio Grande do Sul enviou informações odontológicas dos passageiros para o Instituto Médico Legal de São Paulo (IML). Estes dados são fundamentais neste trabalho, pois, conforme explica a perita odontologista do departamento gaúcho e consultora em Odontologia Legal da Associação Brasileira de Odontologia (ABO) Susete Zaar Andersen, nas situações em que os corpos são carbonizados, se os dados digitais forem perdidos, os dentes podem fornecer informações importantes.

A partir disso, são feitas inspeções visuais e análises das arcadas dentárias encontradas, comparando-as com as informações cedidas pela família e pelo dentista que tratava da vítima, como localização e tipo de restaurações, uso de próteses, falta de dentes, formato e posição dos dentes, fotos em que este-

jam sorrindo etc. Também são usados na comparação modelos de gesso da arcada feitos pelo cirurgião-dentista, placas para clareamento dental ou bruxismo e radiografias odontológicas, que indicam se a pessoa tinha feito algum tratamento endodôntico ou qual a forma e tamanho das raízes dentárias. A identificação ainda pode ser feita através da análise do DNA da polpa dentária (parte interna do dente).

Odontologia em nome da lei

A Odontologia Legal não é importante somente para identificação de carbonizados, como no caso da recente tragédia. Segundo Susete, corpos de vítimas de politraumatismos, ou em adiantado estado de putrefação e ossadas também podem ser identificados pelo trabalho do perito odontologista. Em casos envolvendo pessoas vivas, este profissional também atua na investigação de casos de lesão corporal, acidentes de trânsito, agressões, entre outros.

Dados dentários

Como o trabalho em Odontologia Legal depende quase exclusivamente das informações fornecidas pelo cirurgião-dentista que atendia a vítima, a consultora da ABO frisa a importância do profissional registrar e arquivar as características bucais do paciente e os tratamentos por que ele passa, para a solução dos casos. “É muito importante o preenchimento completo e com mais detalhes da ficha odontológica e do odontograma. Isso ajuda e facilita muito o nosso trabalho.”

Fonte: ABO Nacional



Construa seu futuro agora.
 Faça o
Plano SulAmérica CFO Previdência
 e viva seguro para sempre.



CFO Previdência

Solicite sua proposta personalizada
 através do site www.cfo.org.br

SulAmérica
 member of ING

CFO
 Previdência

Abertura de cursos

CFO participa de oficina promovida pelo Conselho Nacional de Saúde para discutir o tema

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) participou da oficina sobre “Abertura de novos cursos superiores na área de Saúde”, realizada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) nos dias 4 e 5 de junho, em Brasília.

A autarquia foi representada pela conselheira federal e presidente da Câmara Técnica de Ensino, Maria Carmen Jardim e pela conselheira do Conselho Nacional de Saúde (e representante do CFO no CNS), Graciara Matos de Azevedo.

Graciara Azevedo coordenou o Grupo de Trabalho que discutiu a prerrogativa do CNS quanto à caracterização das necessidades sociais no processo de abertura de cursos de graduação em saúde e formação dos trabalhadores de saúde. “Nosso desafio é contribuir, nesse contexto, para a definição de método para a avaliação de processos e elaboração de pareceres que sejam baseados em critérios técnicos educacionais e sanitários, capazes de responder às necessidades e problemas da população, de modo a assegurar ao CNS o cumprimento de seu dever como espaço de participação do controle social”, explicou. Ela completa que, nessa fase de transição – entre a legislação antiga e os novos elemen-

tos agregados a partir do Decreto nº 5773/2006 – devem ser considerados os critérios da Resolução CNS nº 350 (2005), cotejando-os com os critérios usados pelo INEP e pelo MEC em suas análises para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de novos cursos. De acordo com a conselheira, o CNS está atento para “a necessidade da integração entre ensino e serviço apontada atualmente pela política nacional de educação na saúde”.

O CNS deliberou por retomar a emissão de pareceres sobre a abertura, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de novos cursos na área da saúde – restrito às profissões de Odontologia, Medicina e Psicologia. Há no momento quatro processos aguardando parecer do CNS, sendo três de reconhecimento e um de autorização.

A oficina contou também com a participação dos conselhos federais de Psicologia e de Medicina, do Ministério da Educação; do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde (Degerts); Departamento de Gestão da Educação na Saúde (Deges); Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS); Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (Denem/UNE), ABRA, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Fórum de Patologias e Deficiências; Associação Brasileira de Ensino Odontológico (Abeno); Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC).

Estágio fora do regime universitário

Denúncias levam CFO a reafirmar o que a lei diz sobre o tema

Diante de denúncias recebidas recentemente pelos Conselhos Regionais de Odontologia (CROs) relativas ao estágio de estudantes em clínicas odontológicas fora do regime universitário, a diretoria do Conselho Federal de Odontologia (CFO) vem a público para reafirmar a força de lei contida na publicação “Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia”.

O capítulo VII, que trata do tema, intitulado “Estágio de Estudante de Odontologia”, é categórico, em seu artigo 29, ao dizer que atividades odontológicas exercidas por estudantes de Odontologia, em desacordo com as disposições da lei (nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e do Decreto 87.497, de 18 de agosto de 1982), “configura exercício ilegal da Odontologia, sendo passíveis de implicações éticas os cirurgiões-dentistas que permitirem ou tolerarem tais situações”.

No mesmo capítulo, o artigo 30 diz: “Os estágios curriculares dos estudantes de Odontologia são atividades de competência, única e exclusiva, das instituições de ensino de graduação, às quais cabe regular a matéria.” Os pré-requisitos para estágio incluem inserção no programa didático-pedagógico e carga horária, duração e jornada não inferior a um semestre letivo.

NOTAS

Contra a abertura

Desde que foi criado pelo atual presidente da Câmara, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), o Projeto de Lei 65/2003 tem sido alvo de investidas do CFO. O PL proíbe a criação de cursos de Medicina pelos próximos dez anos. A autarquia defende a inclusão da Odontologia no projeto.

Para tratar do assunto, o deputado Átila Lira (PSB-PI), atual relator da proposta, recebeu o CFO, no dia 15 de agosto. Lira prometeu incluir a Odontologia no substitutivo que prepara ao PL.

Código de Procedimentos Odontológicos

Entidades da área odontológica decidiram, no dia 26 de julho, contratar a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas de São Paulo (Fipe) para em 120 dias elaborar o Código Brasileiro Hierarquizado de Procedimentos Odontológicos.

A idéia é anexar o código ao PLC 39/07, que tramita no Senado (PL 3466/04 na Câmara). A decisão foi tomada pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), pela Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO), Federação Nacional dos Odontologistas (FNO), Associação Brasileira de Odontologia (ABO) e Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas (ABCD).

O PLC 39/07 estabelece critérios para o rol de procedimentos de serviços médicos. Uma emenda do senador Renato Casagrande (PSB-ES) inclui os serviços odontológicos. Segundo o secretário-geral do CFO, Marcos Santana, o objetivo da elaboração do código é acabar com os conflitos entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços (no caso, os cirurgiões-dentistas), além de criar um embasamento legal para punir as operadoras de planos odontológicos que não cumprirem a lei. O vice-presidente do CFO, Ailton Rodrigues, espera que o código estabeleça uma nova relação, baseada no equilíbrio entre operadoras e prestadores de serviços.

Posse no CRO-MT

Mário Tibaldi



O presidente Miguel Nobre entrega o diploma de presidente a Marcus Benedito Fava.

A diretoria do Conselho Federal de Odontologia prestigiou a posse dos novos conselheiros do CRO-Mato Grosso, em Cuiabá. A composição, eleita no dia 22 de junho, exercerá o mandato de 3 de julho de 2007 a 2 de julho de 2009.

O novo plenário do Regional será composto pelos seguintes membros efetivos: Alessandro Au-

gusto Lopes Santana da Silva; Fernando Humberto Vilela; Flávio Cezar Ourives Luz; Marcus Benedito Fava; Nasser Hussein Fares.

Membros suplentes: Antônio José Garcia Palma; Carla Andréia Veiga Bertaia; Dalter Silva Favarete; Maria Carmen Palma Faria; Ronaldo Silva Jardim.

Fonte: CRO-MT

Luz para a saúde

Mais de mil brasileiros, entre usuários do SUS, dirigentes de entidades da saúde e parlamentares, com velas nas mãos, mostraram ao país que a luz no fim do túnel da Saúde tem nome: Emenda 29

Cerca de 1.500 pessoas, entre parlamentares, representantes de entidades ligadas ao setor de saúde - entre elas, o Conselho Federal de Odontologia (CFO) - e, principalmente, usuários do SUS, participaram, no início da noite de 14 de agosto, da procissão das velas que, de forma silenciosa e ordeira, exigiu do Governo a regulamentação da Emenda Constitucional 29 e o fim dos desvios de recursos da saúde. A manifestação, que começou na rampa do Congresso Nacional, terminou em frente ao Palácio do Planalto, onde uma comissão foi recebida pelos ministros das Relações Institucionais, Walfrido Mares Guia, e da Saúde, José Gomes Temporão.

O objetivo inicial da Frente Parlamentar da Saúde, organizadora da manifestação, era ser recebida em audiência pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No entanto, os ministros Temporão e Mares Guia se comprometeram a entregar a Lula o manifesto assinado pelo presidente da Frente Parlamentar da Saúde, deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS).

No documento, os deputados e senadores, juntamente com as entidades parceiras, incluindo o CFO - representado pelo vice-presidente Ailton Diogo Rodrigues; o secretário-geral Marcos Santana; o tesoureiro Lester de Menezes; o representante no Fórum dos Conselhos Profissionais, Samir Najjar (DF), o superintendente executivo, Márcio Coimbra, e o procurador jurídico, José Cabral - manifestam preocupação com o subfinanciamento da Saúde no Brasil e com a iminência de um "apagão da saúde".

A Emenda Constitucional 29 vinculou recursos para a saúde e garantiu que o orçamento do setor

seja sempre maior que o do ano anterior, corrigido pelo Produto Interno Bruto (PIB) Nominal. Sem a regulamentação da EC 29, ficaram brechas que permitem que os governos, nas três esferas de poder - federal, estadual e municipal - desviem recursos da saúde para outros setores, como febre aftosa, saneamento básico, restaurante popular e estradas, por exemplo.

A regulamentação, na forma do Projeto de Lei Complementar (PLP) 1/2003, define com clareza o que são ações específicas de saúde. O texto está pronto há dois anos, mas depende ainda de aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados. O presidente da Casa, deputado Arlindo Chinaglia, é o centro das pressões e voltou a afirmar, durante a manifestação, que o PLP será posto em votação ainda este ano. "Esse é um compromisso que assumi quando me candidatei a este cargo", disse.

De acordo com o manifesto, diversos hospitais comunitários e santas casas estão fechando suas portas, agravando o atendimento, aumentando o desemprego no setor e provocando o descredenciamento de profissionais do SUS. A situação dos hospitais privados que atendem ao SUS não é diferente. "Alertamos ainda para o pré-apagão hospitalar e para um sério abalo na atenção básica no Brasil", alerta o documento.

O PLP 1/2003 muda a forma de correção do orçamento para 10% das receitas correntes brutas na área federal. Os Estados e municípios deverão continuar investindo 12% e 15% de



Usuários, dirigentes de entidades da saúde e parlamentares unidos pela E29



Em frente ao Congresso, CFO e o vice-líder do governo na Câmara, deputado Henrique Fontana (PT-RS)

seus orçamentos, respectivamente, em saúde. Segundo o vice-presidente do CFO, Ailton Rodrigues, a regulamentação "é imprescindível para garantir os recursos materiais e humanos do SUS e a continuidade de ações como o programa Brasil Sorridente, que dependem do investimento das esferas federal, estadual e municipal. É a saúde da população que está em jogo".

Com a regulamentação da EC 29, estima-se um aumento de R\$ 20 bilhões no Orçamento da União para a saúde em 2008, e mais R\$ 2,5 bilhões no Orçamento dos Estados.

O ministro Walfrido Mares Guia afirmou que até o dia 21 de agosto o Governo daria uma posição sobre a matéria. José Gomes Temporão, por sua vez, ressaltou que a regulamentação da EC 29 é muito importante para a saúde do Brasil.

Leia o texto entregue ao presidente Lula e ouça a reportagem na Rádio CFO: www.cfo.org.br/jornal

NOTAS

Exame de ordem

O CFO e os CROs do Distrito Federal e de Goiás participaram no dia 21 de junho, na Câmara dos Deputados, de Audiência Pública sobre a pertinência de uma lei que exija o exame de proficiência como condição para o exercício profissional da odontologia.

Realizada a pedido do deputado Fernando Coruja (PPS-SC), a audiência foi realizada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e reuniu diversos parlamentares, entidades e conselhos odontológicos.

As entidades odontológicas se posicionaram contra o exame de ordem, por considerarem que a responsabilidade pela abertura de cursos é do Ministério da Educação. Por outro lado, são favoráveis à realização de uma reciclagem a cada 5 anos, devido aos avanços tecnológicos.

Para o vice do CFO, Ailton Rodrigues, "não será através de um exame que saberemos se o egresso da faculdade está preparado para o mercado, mas sim pela avaliação criteriosa tanto em relação à abertura de faculdades como sobre as já existentes. Os conselhos de Odontologia não podem assumir uma responsabilidade que é do MEC". Rodrigues esteve acompanhado do representante do CFO no Fórum dos Conselhos Profissionais, Samir Najjar (DF) e do procurador jurídico José Cabral, além dos presidentes dos CROs do Distrito Federal, Nilo Celso Pires, e de Goiás, Anselmo Calixto.

CDs brasileiros em Portugal

O site da Folha Online publicou uma reportagem sobre o cenário atual vivido por cirurgiões-dentistas brasileiros que tentam atuar legalmente em Portugal.

Assinada pela jornalista Gabriela Manzini, a reportagem é dividida em duas partes:

"Dentistas brasileiros lutam para trabalhar legalmente em Portugal" e "Exame português de revalidação de diploma é funil para dentistas". Para ler, basta acessar a edição on-line do Jornal do CFO: www.cfo.org.br/jornal

CRO-RN 40 anos

CRO-RN



Presidente do CRO-RN, Eimar Lopes de Oliveira, ladeado pelo CFO

Cerca de 900 pessoas, entre cirurgiões-dentistas, familiares e convidados compareceram à solenidade de 40 anos do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO-RN), no dia 4 de julho, em Natal.

A cerimônia foi aberta com a entrega, pelas mãos do presidente do CRO-RN, Eimar Lopes de Oliveira, de 40 Medalhas de Honra ao Mérito Odontológico Potiguar para ex-presidentes do CRO, cirurgiões-dentistas e personalidades do Estado e do Brasil que contribuíram para o desenvolvimento da Odontologia do Rio

Grande do Norte ao longo das últimas décadas.

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) esteve entre os homenageados. O atual presidente do CFO, Miguel Nobre, e o superintendente executivo da autarquia, Márcio Coimbra, receberam uma medalha cada um. O vice-presidente do CFO, Ailton Diogo Rodrigues, por sua vez, ganhou o troféu “40 anos CRO-RN”

– na forma do mapa do Estado – ao lado de representantes da governadora Wilma de Faria (jornalista Aluísio Lacerda, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado) e do prefeito de Natal, Carlos Eduardo Alves (secretária Adjunta de Saúde do Município, Mariza Sandra de Souza Araújo).

Entre os homenageados, estavam também o ex-presidente Clemente Galvão Neto, o primeiro a dirigir o CRO-RN e um dos fundadores da primeira Faculdade de Odontologia do Estado, em 1947.

Com informações do CRO-RN

CFO



Deputado Clodovil recebe a diretoria do CFO na Câmara

Por solicitação do deputado federal Clodovil Hernandes (PTC-SP), as comissões de Educação e Cultura e de Seguridade Social e Família realizaram Audiência Pública Conjunta, no dia 15 de agosto, para discutir o Projeto de Lei nº 1.120/03. O projeto, de autoria do deputado Ricardo Izar (PTB-SP) e que está sendo relatado pelo deputado Clodovil, “dispõe sobre a resi-

Residência odontológica

dência odontológica para o exercício profissional”.

A audiência contou com a presença do Conselho Federal de Odontologia (CFO), através do vice-presidente Ailton Diogo Rodrigues; do tesoureiro Lester de Menezes; e do representante

da autarquia no Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde, Genésio Pessoa de Albuquerque; além do superintendente executivo, Márcio Coimbra, e do procurador jurídico José Cabral.

O deputado Gilmar Machado (PT-MG), autor do projeto de lei que regulamenta a Odontologia desportiva, compareceu para manifestar seu apoio ao PL 1.120/03.

Aposentadoria de CDs federais

Medida, publicada no Diário Oficial da União, beneficia servidores celetistas que já exerciam atividades antes de 11 de novembro de 1990.

Foi publicada no Diário Oficial da União, em 21 de maio último, a Orientação Normativa nº 3 (18/05/07), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O documento trata da contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria ao servidor público que exerceu – sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – atividades no período anterior a 11 de novembro de 1990, data de edição da Lei nº 8.112 (que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, autarquias e fundações públicas federais).

Entre os beneficiados com a medida estão os cirurgiões-federais que atuam como celetistas nestas esferas do poder

público e se encaixam no perfil indicado, ou seja, que exerçam suas funções desde antes da Lei nº 8.112 (11/11/1990).

Período posterior: decisão sai em 180 dias

Para o período posterior ao advento da lei de 1990, será necessária a regulamentação do artigo 40, parágrafo 4º da Constituição Federal, que definirá os critérios e requisitos para a aposentadoria. Um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) – formado pelos Ministérios da Previdência Social, da Fazenda, Trabalho e Emprego, e da Saúde – terá a missão de elaborar anteprojeto de lei complementar dentro do prazo de 180 dias, a contar da data da Portaria nº 295, editada pelo Ministério da Previdência Social em 3 de agosto de 2007. Este GTI vai avaliar “os requisitos e critérios de concessão de aposentadoria especial” e comparar a legislação brasileira com a de outros países.

Veja a íntegra da Portaria nº 295 (03/08/2007) no Jornal do CFO on-line: www.cfo.org.br/jornal

Conselhos da Saúde debatem o setor

Em evento em agosto, o Fórum dos (14) Conselhos Federais da Área de Saúde discutiu a “promoção integral”

Numa realização conjunta do Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde – que representa 14 conselhos federais –, da Frente Parlamentar de Saúde e da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, realizou-se nos dias 14 e 15 de agosto, no auditório Freitas Nobre, da Câmara, o III Fórum de Promoção Integral na Área de Saúde.

Tendo como objetivos alertar a sociedade sobre a importância da equipe multiprofissional, criar estratégias de melhoria do financiamento da saúde e discutir a formação profissional, o III Fórum seguiu como dinâmica a apresentação de conferências

seguidas de debates. Os temas das conferências foram: (1) “Integralidade nas ações de Promoção de Saúde sob a ótica do Controle Social”; (2) “Atenção à saúde nos ciclos de vida: promoção e prevenção”; (3) “Orçamento e Financiamento para as ações de promoção na saúde: desafio para verdadeira Integralidade”; (4) “Formação e Educação Permanente: condição de excelência para Integralidade no SUS”.

Pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), participaram o vice-presidente Ailton Diogo Rodrigues; o secretário-geral Marcos Santana; o representante da autarquia no Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde, Genésio Pessoa de Albuquerque; o representante no Fórum dos Conselhos Profissionais, Samir Najjar; além do superintendente executivo, Márcio Coimbra, e do procurador jurídico José Cabral.

Dois minutos com...

Placidino Guerrieri Brigagão
presidente da AcBO



Como o sr. avalia o nível da pós-graduação na Odontologia, diante dos desafios do país, mas, também, se comparado com o exterior?

A educação continuada começa no primeiro ciclo, continua na formação profissional, e se consolida na carreira docente ou fora dela. Essa exigência se faz presente na medida do avanço científico e tecnológico da atualidade.

O nível de pós-graduação varia de acordo com as exigências de cada estabelecimento de ensino, embora os procedimentos sejam ditados pelo MEC.

O Brasil conta com poucos centros de excelência. Mesmo assim, precisa ainda de disciplina e investimento para se igualar aos centros mais adiantados do mundo. Inteligências brilhantes e determinadas em dedicação e esforço exuberam nos ambientes científicos brasileiros. Faltam recursos – com fluxo contínuo – para que se obtenham resultados.

Como vê a mudança feita pelo MEC, que condicionará a aprovação de um novo curso a um parecer do Conselho Nacional de Saúde (CNS)?

Quanto à abertura de novos cursos de Odontologia, que deverá ser evitada, é adequado o parecer do Conselho Nacional de Saúde (CNS), pois será mais uma barreira de avaliação segura para evitar as tremendas dificuldades por que passa o mercado odontológico brasileiro. Que, já saturado, está a caminho de se tornar caótico, prejudicando profissionais e pacientes.

A educação técnico-científica passa obrigatoriamente pela qualidade do ensino de ponta: universidades públicas e privadas têm o dever de persegui-la. A sociedade assim deseja e espera.

É creditado ao programa Brasil Sorridente o incremento não só na atenção básica, como na atenção especializada. Que tipo de impacto esse investimento inédito pode ter na profissão?

Afirmativamente, os CEOs (Centros de Especialidades Odontológicas) trazem grande benefício à saúde bucal e integral da população carente. O impacto desse investimento na profissão é a absorção de cirurgiões-dentistas recém egressos das faculdades que encontrarão um apoio importante, tanto econômico quanto prático. Por certo, despertará interesse pela Odontologia Social, mas de uma minoria de estudantes.

A população se beneficiará do trabalho dos CEOs e gozará de melhor saúde bucal e social através dos anos.

Como avalia a atuação do CFO junto aos parlamentares federais, em defesa dos projetos de lei da saúde bucal?

Esse trabalho do CFO é de extrema relevância para a Odontologia brasileira. Essa atitude, inspirada pelo seu dinâmico presidente, Miguel Álvaro Santiago Nobre, e sua equipe, possibilita aos parlamentares conhecer de perto e com detalhes técnico-científicos o valor e a importância da Odontologia para a saúde integral dos brasileiros. O que contribuirá para a aprovação de projetos importantes destinados à valorização da Odontologia em suas várias especialidades voltadas à proteção da saúde da população.

Qual a mensagem do presidente da Academia Brasileira de Odontologia para os que estão ingressando na profissão?

A Odontologia é uma das mais belas e complexas profissões da área da saúde. Depende de cada profissional amá-la, dedicando-se inteiramente ao seu engrandecimento para alcançar a realização pessoal, com estudo continuado e dedicação. Os cirurgiões-dentistas devem se interessar pela política nacional, inclusive pelo trâmite de projetos relativos à Odontologia que os órgãos de classe, como o CFO, empreendem junto aos poderes da República.



CFO no congresso do CONASEMS

De 27 a 30 de junho aconteceu, em Joinville (SC), o XXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e IV Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência. O CFO esteve lá.

Reunindo cerca de 1678 pessoas, entre elas 680 secretários e secretárias municipais de saúde, além de nomes da política nacional, como o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, a 23ª edição do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde discutiu temas como promoção de saúde e a Emenda 29, que regulamenta o investimento em saúde nas três esferas do Executivo.

O CFO, que foi representado pelo vice-presidente Ailton Diogo Rodrigues e pelo superintendente executivo Márcio Coimbra, manteve contatos com diversos secretários de saúde. Para Ailton Rodrigues, o congresso serviu para evidenciar o avanço da odontologia no âmbito das ges-

tões municipais de saúde. O vice do CFO conversou com vários cirurgiões-dentistas que hoje exercem funções executivas nos municípios, como o secretário de Saúde de Nova Andradina (MS), Norberto Fabre Júnior, que também exerce as funções de presidente do COSEM (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) de Mato Grosso do Sul e de 1º Vice-Presidente da Região Centro-Oeste do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde).

O tema central do congresso foram os avanços e desafios do Pacto pela Saúde. As oficinas, divididas entre a apresentação dos expositores e a troca de experiências entre as secretarias municipais de saúde, receberam os seguintes títulos: Saúde e Cultura de Paz; Municipalização e Descentralização; Construindo e Operando o Pacto pela Saúde no Município; Oficina do Núcleo de Promoção da Saúde do CONASEMS; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; Gestão do Trabalho no SUS; e Gestão Participativa e Controle Social.

O evento realizou também o I Fórum de Gestores Locais de Saúde do Mercosul.



Vice CFO, Ailton Rodrigues, com a secretária do Cosems-MS, Christine Maimone, e o presidente do Cosems-MS e secretário de Saúde de Nova Andradina (MS), Norberto Júnior

Emenda 29

Em seu discurso de abertura, o presidente do CONASEMS, Helvécio Miranda, destacou a importância estratégica dos secretários municipais de Saúde para a construção da reforma sanitária brasileira e lembrou os enormes desafios enfrentados diariamente para a efetivação do SUS, e a importância da

regulamentação da Emenda 29, uma das bandeiras políticas de maior relevância para a entidade.

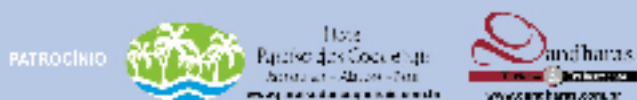
Bandeira lembrada também pelo ministro Temporão em seu discurso, que mais uma vez reafirmou seu compromisso com a regulamentação da emenda.

Com informações do CONASEMS

odontologia do futuro
www.odontologiadofuturo.com.br

Promoção Verão no Nordeste!

A cada R\$ 160,00 em compras na Odontologia do Futuro, você ganha um cupom para concorrer a uma viagem com acompanhante para uma das praias mais lindas de Alagoas! Consulte o regulamento no site e participe!



Whitening Lase II
Clareamento Dental
Laserterapia
Terapia Fotodinâmica (PDT)

Condições Exclusivas Odontologia do Futuro
Pagamento em até 40 vezes (Boleto Bancário) e 1ª parcela em 120 dias após a compra!

Finasa BANCO REAL

Forma de Pagamento: Transferência BANCÁRIA em até 40 parcelas a crédito, sendo a primeira parcela paga imediatamente (até 100 dias de prazo de entrega). Condições válidas até 31/12/2007. Se alterar o número de parcelas, a primeira parcela deve ser paga imediatamente. Registre-se em: www.dnc.com.br

Chegou o Cartão VIP da Odontologia do Futuro. Peça já o seu. É grátis!

Crédito Pré-aprovado
Promoções Exclusivas
Programa de Fidelidade
Descontos Especiais
Sem Taxas e Sem Anuidade

odontologia do futuro
Representante Autorizada DNC Equipamentos

ATENDIMENTO EM TODA A REGIÃO NORTE

ALAGOAS (Ligue e Cobrar): 9 - 023 (81) 3302 1031 / 3033 8590
AMAZONAS: Telefones (92) 3082 0639 / 3082 0455
PIMONOMINGUÁ-SP (Ligue e Cobrar): 9-023 (17) 3648 3661 / 3648 8692
CONTATOS POR CELULAR: (11) 8147 1181 / (92) 8154 2640
(95) 8112 3327 / (68) 8115 4981 / (69) 8121 0403
SITE: www.odontologiadofuturo.com.br
E-MAIL: contato@odontologiadofuturo.com.br

CONGRESSOS

4º Congresso Sergipano de Odontologia/3º Congresso Internacional de Odontologia da ABO Nacional

11 a 13 de outubro - Aracaju - SE
 Tema: "O Sorriso Superando a Exclusão Social"
 Informações: (79) 3211-2177
 abo-se@infonet.com.br
 www.abo-se.org.br

I Encontro Amazônico de Odontologia

21 a 23 de novembro
 Manaus - AM
 Tema: A Responsabilidade Social na Odontologia.
 Informações: (92) 3232-4468
 3622-3377
 orcal@orcalplanetour.com

Dois minutos com...

Alfredo Júlio Neto,
presidente da ABENO**Como a ABENO avalia a pesquisa científica em Odontologia?**

No Brasil há várias agências de fomento à pesquisa que têm atendido de forma positiva as demandas de projetos com relevância científica e social, porém, tem faltado incentivo aos grupos de pesquisadores emergentes.

A pesquisa odontológica brasileira está em seu melhor momento, em quantidade, qualidade e reconhecimento internacional. Basta observar o número de publicações de pesquisadores brasileiros em periódicos nacionais e internacionais dos últimos anos, e o número e a qualidade de trabalhos apresentados nas reuniões anuais da SBPqO (Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica), da IADR (International Association for Dental Research) e tantos outros congressos no Brasil e exterior.

Como a ABENO vê a abertura de novas faculdades no país?

Há muito tempo vemos com preocupação a abertura indiscriminada de faculdades de Odontologia. A ABENO nunca participou ou incentivou tais aberturas. O que fazemos é acolher as faculdades e trabalharmos juntos, para que sejam oferecidos cursos de qualidade, com uma proposta pedagógica que forme profissionais com perfil adequado para a atenção à saúde em todos os níveis e cenários. Para que não continue o paradoxo de profissionais sem clientes e clientes sem atenção do profissional de saúde. Muitas vezes culpam o número de faculdades pela estagnação do mercado, esquecendo de analisar o paradoxo citado e a equivocada distribuição de faculdades e profissionais pelo território brasileiro.

Que média o senhor daria para os cursos de especialização?

Não temos conhecimento de nenhum curso de especialização no Brasil que não mereça aprovação, pois acreditamos na responsabilidade dos ministradores e nos critérios dos órgãos avaliadores. Nem observamos desníveis entre as especialidades, e sim que foram criadas especialidades

demais. Precisamos urgentemente de uma revisão, poucas se justificam, provavelmente algumas se integrarão e outras serão criadas para atender ao novo perfil epidemiológico da população brasileira e aos novos paradigmas da prática odontológica, com base nas novas diretrizes curriculares dos cursos de graduação e nos novos cenários do exercício profissional.

Como avalia a Odontologia em relação ao mercado e à representatividade política?

Continuamos acreditando na odontologia como promotora de qualidade de vida para as pessoas, o que justifica seu espaço e respeito perante a sociedade. Quanto à representatividade política tenho a firme convicção de que só a possui quem tem união e sentido de corpo. Para isto, dependemos de lideranças desprovidas de vaidades e com espírito público, capazes de pensar na Ordem dos Estomatologistas do Brasil, entidade capaz de congregar todas as entidades representativas dos fragmentos da odontologia existentes.

O senhor concorda que o investimento em atenção em saúde bucal, por meio do programa Brasil Sorridente, contribuiu para um maior interesse dos estudantes pela saúde pública?

Este crescente interesse dos estudantes já era fortemente demonstrado no questionário da pesquisa do exame nacional de curso de 2002. O programa Brasil Sorridente é louvável, não temos a clareza que ele já tenha sensibilizado os estudantes; temos a convicção que o interesse dos alunos pela promoção de saúde teve início quando o ensino de odontologia no Brasil mudou, mesmo que paulatinamente, o paradigma formador de cirúrgico/restaurador para educativo/preventivo, modelo este consagrado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de 2002.

Unimed

PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA

CARÊNCIA ZERO, CONTRATO EXCLUSIVO

A Unimed pensando na sua saúde, firmou contrato **EXCLUSIVO** com o Conselho Federal de Odontologia e, mais uma vez, quem ganha é você.

Confira as Vantagens:

- ◆ Mais de 11 milhões de usuários.
- ◆ 90 mil médicos cooperados.
- ◆ Cobertura em todo o território nacional.
- ◆ Planos Básico, Especial, Executivo e Executivo I.

CARÊNCIA APENAS PARA PARTO
PREÇOS ESPECIAIS A PARTIR DE R\$ 82,02*

PROMOÇÃO POR TEMPO LIMITADO

INFORMAÇÕES: www.cfo.org.br

*Plano Básico - Faixa etária de 0 a 17 anos

Ligue agora e faça a sua adesão

0800-247838



FALE COM O PRESIDENTE DA ABENO
alfredon@ufu.br



Odontologia do Trabalho

Flaviano Melo
Deputado federal (PMDB-AC)

No Brasil, a Lei 8.080 diz que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, assegurando acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A atenção integral à saúde do trabalhador passa, necessariamente, pela saúde bucal. Ocorre que a CLT mantém uma lacuna sobre este aspecto e não oferece base legal para que os trabalhadores façam valer este direito. É exatamente esta a minha proposta, traduzida pelo Projeto

de Lei Nº 422/2007, que apresentei e que tramita na Câmara dos Deputados: a alteração do Capítulo V do Título II, que trata da Segurança e da Medicina do Trabalho, incluindo a Odontologia do Trabalho.

Nossa tarefa como legisladores é corrigir distorções, aprimorar, avançar, garantir direitos e consolidar conquistas. É compreender os passos da História, as modificações da sociedade e dar respostas às necessidades advindas de novos tempos.

A preocupação com a saúde do trabalhador ganhou força na primeira metade do século XIX, com a Revolução Industrial. O consumo da força de trabalho, resultante da submissão dos trabalhadores ao processo acelerado e desumano de produção, exigiu uma intervenção, sob pena de tornar inviável a sobrevivência e reprodução do próprio processo. Foi assim e nesta época que a Medicina do Trabalho, como especialidade médica, surgiu na Inglaterra.

O marco desta nova ótica pode ser creditado a Robert Demham, proprietá-

rio de uma fábrica têxtil, que perguntou a seu médico, Robert Baker, como ele poderia ajudar seus funcionários, que só contavam com cuidados médicos proporcionados por instituições filantrópicas. Baker respondeu: "Coloque no interior de sua fábrica seu próprio médico. Ele servirá de intermediário entre você, seus trabalhadores e o público. Deixe-o visitar a fábrica, sala

por sala, sempre que existam pessoas trabalhando, de maneira que ele possa verificar o efeito do trabalho sobre as pessoas. E se ele verificar que qualquer dos trabalhadores está sofrendo a influência de

causas que podem ser prevenidas, a ele competirá fazer a prevenção".

Isso foi há quase dois séculos. De lá para cá, o mundo é totalmente outro. E já não é sem tempo que a Odontologia deva ser um serviço integrante das ações voltadas à saúde do trabalhador. As doenças bucais não se desvinculam das condições gerais de saúde do corpo e não podem ser deixadas de lado quando se discutem as incapacidades que atingem os trabalhadores.

Historicamente, os direitos trabalhistas resultam das lutas organizadas, da capacidade de mobilização das categorias, do senso de valores, do nível de evolução da sociedade e da sensibilidade dos legisladores para atender as exigências de cada tempo.

O tempo está a nosso favor. Vamos aperfeiçoar a CLT, incluindo a Odontologia do Trabalho. É um compromisso que temos com o nosso tempo. E é agora.



FALE COM O DEP. FLAVIANO MELO
dep.flavianomelo@camara.gov.br

"A atenção integral à saúde do trabalhador passa pela saúde bucal"

ANS publica atualização do rol

Publicado no Diário da União a resolução que atualiza o rol de procedimentos odontológicos nos planos de saúde

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou no Diário Oficial da União, no dia 6 de junho, a Resolução Normativa nº 154, que atualiza o rol de procedimentos odontológicos cuja cobertura é garantida a todos os beneficiários de planos que prevejam atendimento odontológico. Esse rol é válido para aqueles planos (novos) assinados após 1º de janeiro de 1999. No dia 15 de junho, essa RN foi republicada de forma a garantir mais tempo para que operadoras e prestadores possam se adequar ao novo rol, visto que a resolução entraria em vigor 30 dias após essa republicação, o que já ocorreu.

"A evolução da odontologia e a conseqüente necessidade de se verificar quais procedimentos estão obsoletos ou que precisam ser incorporados e a necessidade de adequação da nomenclatura de alguns desses procedimentos levaram-nos a preparar a revisão desse rol", explica Karla Coelho, Gerente-Geral Técnico Assistencial de Produtos da ANS.

Para a atualização desse rol, a Agência contou com um grupo técnico composto pelos diversos representantes das entidades odontológicas, da saúde suplementar, da coordenação de saúde bucal do Ministério da Saúde e de órgãos de defesa do consumidor.

Representaram a classe odonto-

lógica, além do Conselho Federal de Odontologia (CFO), o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CRO-SP), a Associação Brasileira de Odontologia Nacional (ABO Nacional), Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas (ABCD), a Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO).

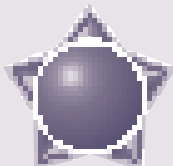
Em comparação com o rol anterior, que vigorava pela Resolução Normativa nº 09 de 26/06/02, não houve exclusão de nenhum procedimento. Alguns foram reagrupados em categorias diferentes da resolução original e 13 outros procedimentos foram incluídos

"Acreditamos que (com o novo rol) os beneficiários terão uma assistência mais completa e qualificada", assinala Karla Coelho.

Acesse o texto da RN nº 154 no site do Jornal do CFO: www.cfo.org.br/jornal

Procedimentos incluídos

- 1) Exame histopatológico
- 2) Aplicação de cariostático
- 3) Adequação de meio bucal
- 4) Núcleo de preenchimento
- 5) Ajuste oclusal
- 6) Cunha distal
- 7) Capeamento pulpar direto, excluindo restauração final
- 8) Tratamento de perfuração radicular
- 9) Tratamento endodôntico em dente com rizogênese incompleta
- 10) Exodontia de dente decíduo
- 11) Hemissecção com ou sem amputação radicular
- 12) Cirurgia periodontal a retalho
- 13) Sepultamento radicular



Proteja-se: não assine convênio se a operadora não estiver inscrita em seu CRO